



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1243

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.aramina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina

CNPJ 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795

Telefone: (16) 3752-7000

Site: www.aramina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina

Avenida Dr. Néder Cagliari, 490

Telefone: (16) 3752-2182

Site: www.camaraaramina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1243

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Nomeação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
ESTADO DE SÃO PAULO

=PORTARIA Nº 4.467 DE 06 DE MAIO DE 2.026=

Fls. 98

"Dispõe sobre a admissão do Sr. "**CLESIO ANTONIO DOS REIS**" para o emprego público de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e dá outras providências."

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, Prefeito Municipal de Aramina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 68, inciso VI da L.O.M., DE 05/ABR/1990;

RESOLVE

Artigo 1º. Admitir, em estágio probatório, a partir desta data, para emprego público permanente de **OPERADOR DE MÁQUINA**, regido pela C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho, o Sr. **CLESIO ANTONIO DOS REIS**, inscrita [REDACTED], devidamente aprovada em 3º lugar no Concurso Público nº 001/2.025, fazendo jus aos vencimentos mensais previstos na referência "11", do Anexo VI, da Lei Municipal nº. 1421, de 01 de fevereiro de 2.017.

Parágrafo Único: Desde que completado o período de estágio probatório, o servidor passará a condição de estável, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e suas modificações posteriores.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aramina, 06 de maio de 2.026.

LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA e Arquivada na forma da Lei.
Aramina, data supra.

Neiva Maria Lacerda Marott
Resp. pelo Exp. Da Secretaria

Assinado por 2 pessoas: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE e NEIVA MARIA LACERDA MAROTT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/7D49-96D1-86FC-76FA> e informe o código 7D49-96D1-86FC-76FA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1243

Página 3 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D49-96D1-86FC-76FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 06/05/2026 16:41:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NEIVA MARIA LACERDA MAROTT (CPF 099.XXX.XXX-82) em 06/05/2026 16:42:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/7D49-96D1-86FC-76FA>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1243

Página 4 de 6

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Estado de São Paulo
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA
RECURSOS HUMANOS

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO / DESISTÊNCIA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022

Foram convocados os candidatos abaixo para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Aramina, a fim de iniciar o processo de admissão em virtude de aprovação no concurso público 001/2022. No entanto não compareceram dentro do prazo previsto no edital ou desistiram.

Cargo: PROFESSOR PEB I

LIVIA REGINA REZENDE OLIVEIRA	33°	NÃO COMPARECEU
-------------------------------	-----	----------------

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2026

Concurso Público 001/2022

A Prefeitura Municipal de Aramina – Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE, no uso de suas atribuições legais e considerando o resultado final do Concurso Público, homologado no último dia 16 de agosto de 2022 – Diário Oficial de Aramina, **CONVOCA** o(s) candidato(s) relacionado(s) abaixo, para comparecer junto ao departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste, para dar início ao processo de admissão na função escolhida, atendendo os requisitos descritos no Edital do Concurso Público.

Cargo: PROFESSOR PEB I

ANDREA APARECIDA BURREGO REQUE	34°
--------------------------------	-----

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

- 01 – Carteira de Trabalho;
- 02 – PIS/PASEP (caso não possua, emitimos declaração para inscrição);
- 03 – Comprovante de Residência;
- 04 – Número de agência e conta no Banco Santander (caso não possua, emitimos declaração para abertura de conta);
- 05 – RG;
- 06 – CPF;
- 07 – Habilitação (caso possua);
- 08 – Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos;
- 09 – Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- 10 – Se solteiro, certidão nascimento ou casamento;
- 11 – Comprovante de escolaridade autenticado – Histórico e Certificado/ Diploma de conclusão de curso;
- 12 – Carteira Profissional emitida pelo órgão de classe;
- 13 – Comprovação de experiência profissional (para cargos especificados, conforme edital);
- 14 – Atestado de Antecedentes Criminais Federal e Estadual;
- 15 – Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda;
- 16 – Carteira nacional de vacinação atualizada (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);
- 17 – Carteira de vacinação COVID- 19 (se digital, emitida pelo Ministério da Saúde);

FILHOS: ATÉ 21 ANOS

- Apresentar cópias da certidão de nascimento e CPF;
- Apresentar cópias das carteirinhas de vacina;
- Apresentar declaração de frequência escolar;

Aramina/SP, 06 de maio de 2026.

Luís Sérgio Celeste Jorge
Prefeito do Município de Aramina – SP

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro CNPJ: 45.323.474/0001-02.

☎ (16) 3752-7000 / 7005

Assinado por 2 pessoas: MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA e LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BBD0-A11D-8771-2C32> e informe o código BBD0-A11D-8771-2C32





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1243

Página 5 de 6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BBD0-A11D-8771-2C32

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MIRIAM PEREIRA NOGUEIRA (CPF 507.XXX.XXX-53) em 06/05/2026 14:13:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE (CPF 048.XXX.XXX-40) em 06/05/2026 15:11:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aramina.1doc.com.br/verificacao/BBD0-A11D-8771-2C32>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

Quinta-feira, 07 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1243

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2026 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 03/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR PREVENTIVA E CORRETIVA NOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MAQUINÁRIOS AGRÍCOLA DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA/SP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: D E COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE VEÍCULOS AUTOM.
CNPJ: 60.025.158/0001-48.

VALOR TOTAL: R\$ 116.465,00 – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: ENZO MOREIRA GOMES LTDA, CNPJ: 45.256.808/0001-72.

VALOR TOTAL: R\$ 450.875,00 – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 24/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: JM ELETRO AR LTDA, CNPJ: 39.677.855/0001-97.

VALOR TOTAL: R\$ 163.650,00 – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 25/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: MARCEL DOS REIS DONATO PEREIRA, CNPJ:
42.240.410/0001-50.

VALOR TOTAL: R\$ 125.864,00 – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: TURBODIESEL UBERABA LTDA, CNPJ: 20.908.612/0001-94.

VALOR TOTAL: R\$ 170.700,00 – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 26/2026.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA CNPJ:
45.323.474/0001-02.

CONTRATADA: VINICIUS SERGIO CORREIA LTDA, CNPJ: 64.014.067/0001-68.

VALOR TOTAL: R\$ 87.400,00 – DATA DA ASSINATURA: 05/05/2026.

VIGÊNCIA: de 05/05/2026 a 05/05/2027.
Aramina, 06 de maio de 2026.
LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE – PREFEITO.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - PRORROGAÇÃO CONTRATUAL C/C APLICAÇÃO DO REAJUSTE ANUAL PELO IPCA-IBGE - PROCESSO Nº.

31/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 82/2024 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 32/2024 - DAS PARTES JÁ QUALIFICADAS: CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARAMINA - SP - CNPJ: 45.323.474/0001-02 - REPRESENTANTE LEGAL: LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - PREFEITO. CONTRATADA: VALTAIR CAETANO DA COSTA - CNPJ: 28.584.447/0001-74. Entre as partes já qualificadas no processo epigrafado, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PISCINA DO MUNICÍPIO E TAMBÉM LIMPEZA E MANUTENÇÃO NOS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO E ARREDORES**, e, ainda, **CONSIDERANDO: CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: 1.1.** Nos termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do sobredito contrato por mais doze meses, iniciando sua contagem em **08 de maio de 2026 a 08 de maio de 2027. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E QUANTIDADES: 2.1.** Aplica-se o reajuste de que trata a cláusula sétima do contrato principal, com a correção dos valores no percentual de 4,492730%, ficando da seguinte forma:

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)

Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)

Dados informados

Data inicial	05/2025
Data final	03/2026
Valor nominal	R\$ 17.705,25 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,03696950
Valor percentual correspondente	3,696950 %
Valor corrigido na data final	R\$ 18.359,80 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

2.2. O valor mensal passa a ser de **R\$ 1.529,98** (mil quinhentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), **totalizando R\$ 18.359,80** (dezoito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos). **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.05.00 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER
02.05.70 - SERVIÇO DE ESPORTE E CULTURA
27.812.0385.2121.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
01 - RECURSOS PRÓPRIOS

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas anteriormente, desde que não se revelem conflitantes com o presente termo aditivo.

Data das assinaturas: 06.05.2026. LUÍS SÉRGIO CELESTE JORGE - Prefeito.